



PROJETOS DE LEI AGOSTO 2023 – VOTAÇÃO NOMINAL

DESCRIÇÃO	VEREADORES	
	FAVORÁVEIS	NÃO-FAVORÁVEIS
PROJETO DE LEI Nº 005/2023 Autoria: Vereadora M^a Alice Martins Tavares Institui no âmbito do Município de Ponta de Pedras a Regularização Fundiária Urbana – REURB, de acordo com a Lei Federal Nº 13.465 de julho de 2017 e dá outras providências.	ENCAMINHADOS PARA O SETOR JURÍDICO PARA ANÁLISE	
PROJETO DE LEI Nº 007/2023 Autoria: Vereador Wagner Pereira de Pereira Dispõe sobre as Políticas de Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva para alunos com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento, transtornos do espectro autista e altas habilidades/ superdotação da rede municipal de ensino e dá outras providências.	ENCAMINHADOS PARA O SETOR JURÍDICO PARA ANÁLISE	
PROJETO DE LEI Nº 019/2023 Autoria Executivo Municipal Autoriza o Poder Executivo a desenvolver ações e aporte de contrapartida Municipal para implementar o Programa Minha Casa Minha Vida para Município com até 80.000 habitantes (preferencialmente) conforme disposto na Lei Nº 11.977 de 07 de julho de 2009, na Portaria Nº 725 de 05 de Junho de 2023 e na lei Nº 14.620 de 13 de julho de 2023 e ainda nas disposições das instruções normativas do Ministério das Cidades e dá outras providências.	APROVADO POR UNANIMIDADE	
PROJETO DE LEI Nº 020/2023 Autoria Executivo Municipal Autoriza a Chefe do Executivo Municipal a abrir crédito especial no Orçamento vigente.	APROVADO POR UNANIMIDADE	
PROJETO DE LEI Nº 020/2023 Autoria Executivo Municipal Dispõe sobre a regulamentação da Assistência Financeira Complementar repassada pela União Federal visando dar cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.434, de 04 de agosto de 2022 que instituiu o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira, no Município de Ponta de Pedras.	APROVADO POR UNANIMIDADE	

Câmara Municipal de Ponta de Pedras, 05 de Setembro de 2023.